



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 058, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A Senhora

Edna Maria de Jesus Costa

Presidente da Câmara Municipal

Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a **“Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”**.

Oportunamente, esclareço que a grande maioria das dotações a serem suplementadas se referem a gastos com pessoal (folha de pagamento e obrigações patronais), sendo os demais projetos/atividades a serem suplementados destinados, dentre outros, a pagamentos de sentenças judiciais, aquisição de caminhão baú (de pequeno porte) para a Secretaria Municipal de Educação, pagamento de contrapartida referente a convênios para aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Agricultura, conclusão das obras da Praça Multiuso, reforma do Centro Educacional Antônia Aparecida Garcia.

Não obstante, é importante esclarecer que a suplementação ora pretendida será realizada tendo como fonte de recursos excesso de arrecadação apurado no decorrer do exercício corrente, conforme exposto na proposição ora encaminhada.

A ao exposto, e considerando que são de grande importância as ações a serem concretizadas com a aprovação da proposição ora encaminhada, conclamo Vossas Excelências pela aprovação integral do Projeto de Lei 058/2021.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 18 de outubro de 2021.

NELSON ANTONIO
ORLATO:04694082949

NELSON ANTÔNIO ORLATO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
NELSON ANTONIO
ORLATO:04694082949
Dados: 2021.10.18 17:25:20 -04'00'



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 058 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá Outras Providências”.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de até R\$ 3.633.600,00 (três milhões seiscentos e trinta e três mil seiscentos reais), nas dotações abaixo discriminadas.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.04.123.0007.2.160. SENTENÇAS JUDICIAIS

51 - 4.4.90.91.00.00 1 SENTENÇAS JUDICIAIS 150.000,00

04.001.04.129.0007.2.017. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

63 - 3.3.90.93.00.00 1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 139.600,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.04.122.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

75 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 240.000,00

05.001.04.122.0040.2.169. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

77 - 3.1.90.04.00.00 1 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 23.000,00

78 - 3.1.90.13.00.00 1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

05.001.04.122.0044.2.095. MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS

83 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 12.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

05.001.15.452.0045.2.188.	LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	
111 - 3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.18.541.0054.2.213.	MANTER AÇÕES EM VIGILANCIA AMBIENTAL	
711 - 3.1.90.04.00.00	1 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
06.001.20.122.0037.2.088.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	
147 - 4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.122.0015.2.139.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
192 - 4.4.90.52.00.00	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	245.000,00
07.001.12.361.0013.2.033.	REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
215 - 4.4.90.51.00.00	2 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002.12.366.0052.2.223.	MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	
267 - 3.1.90.11.00.00	2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.27.812.0035.2.083.	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS	
459 - 4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	123.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.302.0020.2.050.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL	



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

475 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.122.0024.2.062.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
491 - 3.1.90.04.00.00	3 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	850.000,00
493 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
11.002.10.301.0019.2.048.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
508 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
511 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
693 - 4.4.90.51.00.00	3 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
11.002.10.302.0018.2.165.	MANUTENÇÃO DO CAPS	
539 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
542 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
11.002.10.302.0024.2.210.	MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO	
558 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
559 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
11.002.10.304.0021.2.246.	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	
584 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0054.2.213.	MANTER AÇÕES EM VIGILANCIA AMBIENTAL	
619 - 3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
13.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

13.001.04.121.0057.2.259. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

679 - 3.1.90.11.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
680 - 3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00

Total Suplementação: 3.633.600,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO
ORLATO:04694082
949

Assinado de forma digital
por NELSON ANTONIO
ORLATO:04694082949
Dados: 2021.10.18
17:14:43 -04'00'

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

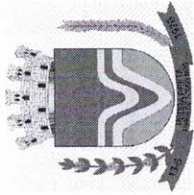


ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 940 CENTRO (66)3486-4400 - CEP 78795-000

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

Receita	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00	378.000,00	378.000,00	215.641,28	215.641,28	-162.358,72
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00	378.000,00	378.000,00	182.665,70	182.665,70	-195.334,30
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00	378.000,00	378.000,00	182.665,70	182.665,70	-195.334,30
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	18.900,00	18.900,00	236.627,69	236.627,69	217.727,69
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	18.900,00	18.900,00	236.627,69	236.627,69	217.727,69
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00	18.900,00	18.900,00	236.627,69	236.627,69	217.727,69
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00	18.900,00	18.900,00	236.627,69	236.627,69	217.727,69
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00	12.600,00	12.600,00	103.022,39	103.022,39	90.422,39
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00	10.500,00	10.500,00	103.022,39	103.022,39	92.522,39
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00	1.050,00	1.050,00	5.119,88	5.119,88	4.069,88
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00	2.100,00	2.100,00	61.092,19	61.092,19	58.992,19
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00	1.050,00	1.050,00	16.091,33	16.091,33	15.041,33
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00.00	2.100,00	2.100,00	51.301,90	51.301,90	49.201,90
1.1.2.2.01.1.9.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.9.02.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	126.370,36	126.370,36	126.370,36
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	126.370,36	126.370,36	126.370,36
1.2.4.0.0.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	126.370,36	126.370,36	126.370,36
1.2.4.0.0.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	126.370,36	126.370,36	126.370,36
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	217.350,00	217.350,00	295.678,69	295.678,69	78.328,69
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	217.350,00	217.350,00	295.678,69	295.678,69	78.328,69
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	217.350,00	217.350,00	295.678,69	295.678,69	78.328,69
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	217.350,00	217.350,00	295.678,69	295.678,69	78.328,69
1.3.2.1.01.1.01.00.00.00	133.350,00	133.350,00	134.853,09	134.853,09	1.503,09
1.3.2.1.01.1.01.02.00.00.00	0,00	0,00	7.419,05	7.419,05	7.419,05
1.3.2.1.01.1.01.03.00.00.00	31.500,00	31.500,00	11.017,17	11.017,17	-20.482,83
1.3.2.1.01.1.01.99.00.00.00	26.250,00	26.250,00	41.948,60	41.948,60	15.698,60
1.3.2.1.01.1.02.00.00.00.00	84.000,00	84.000,00	160.825,60	160.825,60	76.825,60
1.3.2.1.01.1.02.99.00.00.00	84.000,00	84.000,00	117.319,35	117.319,35	33.319,35
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00.00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00.00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00	57.141.000,00	57.141.000,00	55.985.731,06	55.985.731,06	-1.155.268,94



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 940 CENTRO (66) 3486-4400 - CEP 78795-000

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

Receita	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00	22.186.500,00	22.186.500,00	18.071.466,03	18.071.466,03	-4.115.033,97
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00	22.186.500,00	22.186.500,00	18.071.466,03	18.071.466,03	-4.115.033,97
1.7.1.8.01.0.00.00.00.00	16.548.000,00	16.548.000,00	14.079.218,66	14.079.218,66	-2.468.781,34
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00	14.700.000,00	14.700.000,00	11.592.563,78	11.592.563,78	-3.107.436,22
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	11.025.000,00	11.025.000,00	10.544.397,78	10.544.397,78	-480.602,22
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00	1.848.000,00	1.848.000,00	2.486.654,88	2.486.654,88	638.654,88
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	1.848.000,00	1.848.000,00	2.486.654,88	2.486.654,88	638.654,88
1.7.1.8.02.0.00.00.00.00	192.150,00	192.150,00	278.473,95	278.473,95	86.323,95
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00	3.150,00	3.150,00	3.020,28	3.020,28	-129,72
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00	3.150,00	3.150,00	3.020,28	3.020,28	-129,72
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00	189.000,00	189.000,00	275.453,67	275.453,67	86.453,67
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00	189.000,00	189.000,00	226.978,04	226.978,04	37.978,04
1.7.1.8.03.0.00.00.00.00	2.941.050,00	2.941.050,00	2.950.437,30	2.950.437,30	9.387,30
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00	2.940.000,00	2.940.000,00	2.950.437,30	2.950.437,30	10.437,30
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00	2.940.000,00	2.940.000,00	2.950.437,30	2.950.437,30	10.437,30
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.29.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	-1.050,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	-1.050,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.00.00.00.00	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	-10.500,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	-10.500,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.00.00.00.00	1.050.000,00	1.050.000,00	691.257,02	691.257,02	-358.742,98
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00	687.750,00	687.750,00	418.809,29	418.809,29	-268.940,71
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00	278.250,00	278.250,00	232.406,00	232.406,00	-45.844,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00	78.750,00	78.750,00	40.041,73	40.041,73	-38.708,27
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



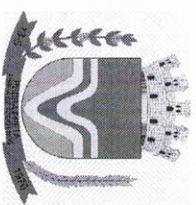
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001772

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/10/18001772

Número / Ano	001772/2021
Data / Horário	18/10/2021 - 17:37:14
Ementa	Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	11
Emitido por	Cidinha



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 940 CENTRO (66)3486-4400 - CEP 78795-000

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

Receita	Orgão	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.250,00	0,00	0,00	-5.250,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5.250,00	0,00	0,00	-5.250,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00.00.00	Programa Brasil Carinhoso - Apoio a Creches	5.250,00	0,00	0,00	-5.250,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N. 87/96	58.800,00	0,00	0,00	-58.800,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N. 87/96	58.800,00	0,00	0,00	-58.800,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N. 87/96 - Principal	58.800,00	0,00	0,00	-58.800,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	21.000,00	0,00	0,00	-21.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	21.000,00	0,00	0,00	-21.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	262.500,00	72.079,10	72.079,10	-190.420,90
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	262.500,00	72.079,10	72.079,10	-190.420,90
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	262.500,00	0,00	0,00	-1.102.500,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências da União	1.102.500,00	0,00	0,00	-1.102.500,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00	Outras Transferências da União	1.102.500,00	0,00	0,00	-1.102.500,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00	Outras Transferências da União	1.102.500,00	0,00	0,00	-1.102.500,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00	Auxílio Financeiro Para Exportacao	1.050.000,00	0,00	0,00	-1.050.000,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00.00	ADO P/LP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	0,00	2.037.725,67	2.037.725,67	2.037.725,67
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.979.500,00	26.583.498,27	26.583.498,27	1.603.998,27
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas Estados, DF e Municípios	24.979.500,00	26.583.498,27	26.583.498,27	1.603.998,27
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	24.013.500,00	25.766.727,73	25.766.727,73	1.753.227,73
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	20.580.000,00	23.184.822,87	23.184.822,87	2.604.822,87
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	20.580.000,00	23.184.822,87	23.184.822,87	2.604.822,87
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.680.000,00	1.073.529,93	1.073.529,93	-606.470,07
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.680.000,00	1.073.529,93	1.073.529,93	-606.470,07
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	73.500,00	24.231,98	24.231,98	-49.268,02
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	73.500,00	24.231,98	24.231,98	-49.268,02
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	1.680.000,00	1.484.142,95	1.484.142,95	-195.857,05
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	1.680.000,00	1.484.142,95	1.484.142,95	-195.857,05
1.7.2.8.01.5.1.01.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação-Fethab - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	420.000,00	695.028,78	695.028,78	275.028,78
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	420.000,00	695.028,78	695.028,78	275.028,78
1.7.2.8.03.0.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	420.000,00	695.028,78	695.028,78	275.028,78
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00	Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00	Programa de Apoio a Saúde de Comunidades e Ass. Rural - PASCAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00.00	Portaria 112/61 - Média a Alta/Microregionalização	0,00	14.818,17	14.818,17	14.818,17
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00.00	Programa de Apoio ao Des. Consorcio Intern. de Saúde - PALCI	0,00	756,70	756,70	756,70



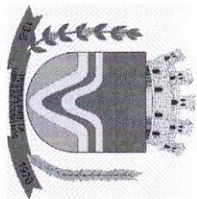
ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 940 CENTRO (66)3486-4400 - CEP 78795-000

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

Receita	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00.00.00	Programa Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00.00.00	Diabetes Míltus	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	21.000,00	21.000,00	18.739,50	-2.260,50
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	21.000,00	21.000,00	18.739,50	-2.260,50
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	21.000,00	21.000,00	18.739,50	-2.260,50
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	525.000,00	525.000,00	103.002,26	-421.997,74
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	525.000,00	525.000,00	103.002,26	-421.997,74
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	525.000,00	525.000,00	103.002,26	-421.997,74
1.7.2.8.10.9.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/S	525.000,00	525.000,00	103.002,26	-421.997,74
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.975.000,00	9.975.000,00	11.330.766,76	1.355.766,76
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas Estados, DF e Municípios	9.975.000,00	9.975.000,00	11.330.766,76	1.355.766,76
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	9.975.000,00	9.975.000,00	11.330.766,76	1.355.766,76
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	9.975.000,00	9.975.000,00	11.330.766,76	1.355.766,76
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	35.700,00	35.700,00	170.617,82	134.917,82
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	13.895,61	13.895,61
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.9.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Outros - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00	Multas por danos Ambientais	0,00	0,00	13.895,61	13.895,61
1.9.1.0.06.2.0.00.00.00.00.00	Multas Judiciais por danos Ambientais	0,00	0,00	13.895,61	13.895,61
1.9.1.0.06.2.1.00.00.00.00.00	Multas Judiciais por danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	13.895,61	13.895,61
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.500,00	10.500,00	116.987,44	106.487,44
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações	10.500,00	10.500,00	116.987,44	106.487,44
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Indenizações	10.500,00	10.500,00	116.987,44	106.487,44
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Indenizações	10.500,00	10.500,00	116.987,44	106.487,44
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.500,00	10.500,00	116.987,44	106.487,44
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	25.200,00	25.200,00	39.734,77	14.534,77
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	25.200,00	25.200,00	39.734,77	14.534,77
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	25.200,00	25.200,00	39.734,77	14.534,77



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 940 CENTRO (66) 3486-4400 - CEP 78795-000

Balancete da Receita no Período de JANEIRO a OUTUBRO DE 2021

Receita	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	25.200,00	25.200,00	39.734,77	14.534,77
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	1.575.000,00	1.575.000,00	0,00	-1.575.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	1.575.000,00	1.575.000,00	0,00	-1.575.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	-1.050.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados, DF e Municípios	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	-1.050.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	105.000,00	105.000,00	0,00	-105.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação	525.000,00	525.000,00	0,00	-525.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	315.000,00	315.000,00	0,00	-315.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	105.000,00	105.000,00	0,00	-105.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	525.000,00	525.000,00	0,00	-525.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	525.000,00	525.000,00	0,00	-525.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	525.000,00	525.000,00	0,00	-525.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	105.000,00	105.000,00	0,00	-105.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	315.000,00	315.000,00	0,00	-315.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	105.000,00	105.000,00	0,00	-105.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	42.720.775,74	42.920.775,74	46.915.370,81	3.994.595,07

Resumo por Fonte TCE no Período de janeiro a outubro

Fonte	Especificação	Descrição	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período
1	1	RECURSOS LIVRES	27.859.515,44	27.979.515,44	27.535.978,15	27.535.978,15
2	2	RECURSOS DA EDUCAÇÃO	7.892.443,94	7.942.443,94	8.050.854,53	8.050.854,53
3	3	RECURSOS DA SAUDE	6.968.816,36	6.998.816,36	11.328.538,13	11.328.538,13
			42.720.775,74	42.920.775,74	46.915.370,81	46.915.370,81

Renato de Oliveira
 Secretário de Finanças
 Portaria nº 22/2021